



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXVII - N.º 22

QUARTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 1972

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO DA ATA DA 26.^a SESSÃO, EM 9 DE MAIO DE 1972

1 — ABERTURA

2 — EXPEDIENTE

2.1 — Expediente recebido

Lista n.º 8, de 1972.

2.2 — Comunicação

Do Sr. Senador Saldanha Derzi, notificando que se ausentará dos trabalhos da Casa, a partir de 12 do corrente, para breve viagem ao estrangeiro, em caráter particular.

2.3 — Requerimentos

N.º 19/72, subscrito pelo Sr. Lourival Baptista e outros Srs. Senadores, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso proferido pelo General-de-Exército Walter de Menezes Pais, por motivo das comemorações do 27.^º aniversário do "Dia da Vitória".

N.º 20/72, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, da oração proferida pelo Deputado Ulysses Guimarães ao assumir a Presidência do Movimento Democrático Brasileiro.

2.4 — Comunicação da Presidência

Arquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 17/69, de autoria do Sr. Senador Adalberto Sena, que estabelece a jornada de trabalho do motorista profissional a serviço dos transportes coletivos de passageiros, e dá outras providências.

2.5 — Discursos do expediente

SENADOR BENJAMIN FARAH — Centenário de nascimento do Professor Francisco Pinheiro Guimarães.

SENADOR FRANCO MONTORO — Representação do Sindicato das Indústrias Gráficas de São Paulo referente à automação e suas consequências prejudiciais aos trabalhadores.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Exclusão, do currículo obrigatório das faculdades de direito, da cátedra de Direito Internacional Público.

SENADOR OSires TEIXEIRA — Surgimento do Diário de Brasília, como novo veículo de comunicação do Distrito Federal.

2.6 — Requerimento

N.º 21/72, de autoria do Sr. Senador Benjamin Farah, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, da bio-

grafia do Professor Francisco Pinheiro Guimarães, publicada no Jornal do Brasil, sob o título Um exemplo aos brasileiros.

3 — ORDEM DO DIA

Requerimento n.º 12, de 1972, de autoria do Senhor Senador Cattete Pinheiro, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da oração proferida pelo Senhor Senador Filinto Müller ao assumir a Presidência da Aliança Renovadora Nacional — ARENA. Aprovado, após usar a palavra no encaminhamento da votação os Srs. Cattete Pinheiro e Nelson Carneiro.

Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 42, de 1971, de autoria do Sr. Senador Paulo Guerra, que institui o dia do Hino Nacional. Aprovada, à Câmara dos Deputados.

Projeto de Resolução n.º 7, de 1972, que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a realizar, através da Companhia do Metropolitano de São Paulo — METRÔ —, operação de empréstimo externo, destinada à aquisição de equipamentos elétricos para complementar a instalação do metropolitano paulista. Aprovado, à Comissão de Redação.

Projeto de Lei do Senado n.º 114, de 1968, de autoria do Senador Nogueira da Gama, que inclui no Plano Rodoviário Nacional as rodovias "Poços de Caldas—Brotinhos—Divisa Nova—Alfenas" e BR-381 Varginha—Alfenas—Usina de Furnas" e dá outras providências. Rejeitado, após usar à palavra no encaminhamento da votação os Srs. Nelson Carneiro e Ruy Santos.

4 — DISCURSO APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA — Problemas advindos pela irregularidade de chuvas na região centro-oeste do Estado do Ceará.

5 — Designação da Ordem do Dia da próxima Sessão. Encerramento.

6 — Transcrição: Discurso proferido pelo Senador Filinto Müller ao assumir a Presidência da Aliança Renovadora Nacional — ARENA.

7 — Atas das Comissões

8 — Composição das Comissões Permanentes.

EXPEDIENTE
SERVIÇO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Superintendente

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Chefe da Divisão Administrativa

ÉLIO BUANI
Chefe da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:	Semestre	Cr\$ 20,00
	Ano	Cr\$ 40,00
Via Aérea:	Semestre	Cr\$ 40,00
	Ano	Cr\$ 80,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido
de Cr\$ 0,02)

Tiragem: 15.000 exemplares

**ATA DA 26.^a SESSÃO
EM 9 DE MAIO DE 1972**

**2.^a Sessão Legislativa Ordinária
da 7.^a Legislatura**

**PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO
PORTELLA E CARLOS LINDENBERG**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Clodomir Milet — José Sarney — Petrônio Portella — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Duarte Filho — Ruy Carneiro — Luiz Cavalcante — Leandro Maçiel — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenbergs — Paulo Torres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Magalhães Pinto — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Ney Braga — Antônio Carlos — Lenoir Vargas — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1.^º-Secretário procederá à leitura do expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE RECEBIDO

LISTA N.^o 8, DE 1972
EM 9 DE MAIO DE 1972

Manifestações de apoio à Emenda Constitucional sobre eleições indiretas:

— do Presidente da Câmara Municipal de Maracanã, Pará, comu-

nicando a aprovação de Requerimento da Liderança da Aliança Renovadora Nacional, naquele Casa Legislativa, neste sentido;

- do Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Conde, Bahia, encaminhando Moção de Aplausos ao Sr. Presidente da República, pela Mensagem enviada ao Congresso Nacional, propondo eleições indiretas;
- do Presidente da Câmara Municipal de São Carlos, São Paulo, comunicando aprovação de proposição, daquela edilidade, congratulando-se pela Emenda Constitucional n.^o 1/72, que prevê eleições indiretas para governadores.

Manifestações favoráveis ao projeto de Lei da Câmara n.^o 4/71.

- do Presidente do Sindicato dos Práticos de Farmácia e Empregados no Comércio de Drogas e Medicamentos de São Paulo, São Paulo;
- do Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Rio Preto, São Paulo;
- do Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Tupan, Estado de São Paulo;
- do Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Jatobacabal, São Paulo;
- do Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Catanduva, São Paulo.

Comunicação de Eleição e Posse

- do 1.^º Secretário da Câmara de Vereadores de Ibirataia, no Estado da Bahia, eleição e posse da Mesa Diretora;

— do Presidente da Câmara Municipal de Casteiro, Espírito Santo, comunicando a composição da Mesa Diretora daquela Casa Legislativa;

- do Gerente-Geral da Caixa Econômica Federal de Brasília, comunicando sua nomeação e posse naquela entidade de crédito;
- do Prefeito Municipal de Bela Vista, Mato Grosso, comunicando haver assumido a chefia do Executivo local;
- do 1.^º Secretário da Associação dos Nortistas Amigos de Mato Grosso, comunicando a eleição e posse da nova Diretoria da entidade.

Homenagens de pesar pelo falecimento do Senador Milton Campos

— do Presidente da Assembléia Legislativa de Salvador, Bahia, comunicando haver sido feito constar em Ata, Moção de Pesar daquela Casa Legislativa, pelo falecimento do Senador Milton Campos.

Diversos

- do Presidente da Câmara Municipal de São João dos Patos, Maranhão, encaminhando cópia do Orçamento Geral daquele Município;
- do Cônsul da República de El Salvador, da Embaixada daquele País, em Recife, Pernambuco, enviando fotocópia de artigo escrito pelo Jornalista Eudocio Ravines no periódico "El Diario de Hoy", editado naquela nação irmã, tecendo considerações a respeito da abolição da taxa de IPI, pelo Governo brasileiro, visando a uma baixa de preços nos produtos essenciais ao consumidor;

- do Delegado Federal de Saúde da 4.^a Região, em Recife, Pernambuco, agradecendo a homenagem prestada ao ex-Senador Manoel Villaça, em sessão do Senado dedicada à sua memória;
- do Governador do Estado de Mato Grosso, agradecendo a homenagem póstuma prestada pelo Senado Federal, ao deputado estadual Gabriel Martiniano Araújo;
- do Presidente do Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro—GB, manifestando, em nome da classe, seu apoio ao Projeto número 102/71 de autoria do Senador Wilson Campos;
- do Diretor do Departamento de Estudos Legislativos, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, Minas Gerais, manifestando sua aprovação a respeito dos Projetos n.^{os} 15 e 415/71, de autoria, respectivamente dos Senadores Benedito Ferreira e Paulo Tórrres, e a sua desaprovação aos Projetos n.^{os} 88 e 478/71, de autoria, respectivamente dos Senadores Nelson Carneiro e Vasconcelos Torres;
- do Presidente do Serviço Assistencial Médico Alimentar de Bragança Paulista, encaminhando relatório do movimento geral da entidade que preside;
- do Presidente da Câmara Municipal de Barretos, São Paulo, comunicando haver sido aprovada Moção de apoio ao Ofício circular n.^º 48/72 da edilidade de Andradina, São Paulo, no sentido da revogação da Portaria baixada pelo Conselho Estadual de Trânsito, proibindo o uso de veículos de tração animal nas cidades com mais de 20.000 habitantes;
- do Presidente da Câmara Municipal de Garça, São Paulo, também comunicando Moção de apoio à edilidade de Andradina, contrária a Portaria do CETRAN de São Paulo;
- do Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, São Paulo, comunicando a publicação no Diário Oficial do Estado, de discurso proferido pelo vereador Vicente de Almeida, conforme cópia que envia ao Senado Federal;
- do Presidente da Câmara de Vereadores de São Lourenço do Sul, Rio Grande do Sul, encaminhando cópia de proposição que protesta contra o fechamento dos matadouros no Estado.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O expediente lido vai à publicação.

O Sr. 1.^º-Secretário vai proceder à leitura de comunicação.

É lida a seguinte:

5.05.01

Em 10 de maio de 1972
Sr. Presidente.

Tenho a honra de comunicar a V. Ex.^a, de acordo com o disposto no art. 43, alínea a, do Regimento Interno, que me ausentarei dos trabalhos da Casa a partir do dia 12 do corrente, para breve viagem ao estrangeiro, em caráter particular.

Atenciosas saudações. — Saldanha Derzi.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1.^º-Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO
N.^º 19, de 1972

Sr. Presidente:

Nos termos do art. 234 do Regimento Interno, requeremos a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso proferido ontem pelo General-de-Exército Walter de Menezes Pais, em nome das Forças Armadas, quando das comemorações do 27.^º aniversário do Dia da Vitória, no Monumento aos Mortos da Segunda Guerra Mundial, com a presença do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Emílio Garrastazu Médici.

Sala das Sessões, em 9 de maio de 1972. — Lourival Baptista — Heitor Dias — Antônio Carlos — Ruy Santos — Paulo Tórrres.

REQUERIMENTO
N.^º 20, de 1972

Sr. Presidente:

Requeiro à Mesa, na forma regimental, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da oração proferida pelo Deputado Ulysses Guimarães, ao assumir a Presidência do Movimento Democrático Brasileiro — MDB.

Sala das Sessões, em 9 de maio de 1972. — Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Os expedientes que vêm de ser lidos, após parecer da douta Comissão Diretora, serão objeto de deliberação do Senado.

Comunico aos Srs. Senadores que, às 15 horas e 30 minutos, estará no Gabinete do Presidente do Senado S. Ex.^a o Vice-Presidente da República, Augusto Rademaker. Na oportu-

tunidade, o Presidente suspenderá a Sessão por alguns minutos a fim de possibilitar aos Srs. Senadores os cumprimentos devidos àquela eminente autoridade.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Comunico ao Plenário que esta Presidência, nos termos do art. 279 do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei do Senado n.^º 17, de 1969, de autoria do Sr. Senador Adalberto Sena, que estabelece a jornada de trabalho do motorista profissional a serviço dos transportes coletivos de passageiros, e dá outras providências, considerado rejeitado em virtude de ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das Comissões a que foi distribuído.

O SR. ADALBERTO SENA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Adalberto Sena.

O SR. ADALBERTO SENA — (Questão de ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, se o Regimento permitir, gostaria que V. Ex.^a me cedesse para exame, por 24 horas, o projeto cujo arquivamento acaba de ser anunciado.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Nada obsta a que V. Ex.^a, sem prejuízo da deliberação já tomada pela Mesa, tenha em mãos o projeto, o que será imediatamente diligenciado por nós.

O SR. ADALBERTO SENA — Muito obrigado a V. Ex.^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Serão atendidas, na Sessão de hoje, as inscrições para a Sessão de 4 do corrente, de acordo com o disposto no § 5.^º do art. 184 do Regimento Interno.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Sr. Senador Benjamin Farah.

O SR. BENJAMIN FARAH — (Pronúncia e seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho a esta alta tribuna não só para reverenciar a memória, como também para fixar nos Anais do Senado da República, a biografia de um grande brasileiro.

Eu devia, de há muito, este pronunciamento mas, no dia em que ocorreu o 1.^º Centenário de nascimento desse homem, esta Casa estava em recesso. Hoje aqui estou, em meu nome, em nome do povo que represento, em nome dos homens de bem, daqueles que acreditam na inteligência, na cultura, no amor ao Brasil. E, portanto, um preito de gratidão a quem tanto serviu ao seu povo e ao seu país. Dai

porque acredito que interpreto, aqui e agora, por igual, o sentimento do Senado.

Quem era esse homem de que falou a imprensa pelos seus mais expressivos órgãos, no presente, como já o fizera no passado? A imprensa, da qual foi ele um lídimo expoente?

Quem era esse brasileiro que fez discípulos sem conta; teve auxiliares notáveis; esse eminente patrício que foi exaltado por grandes figuras da monarquia e da república?

Quem era essa inteligência peregrina que brilhou na cátedra e nas letras, e cujas obras científicas foram invocadas por tantos, em suas aulas, como o fazia o sábio e bondoso Miguel Couto, orgulho e glória da medicina brasileira?

Quem era esse professor, cujo nome e cuja vida, já no fim do último século e neste, por mais de setenta anos, têm sido lembrado com carinho e gratidão, como exemplo vivo e palpável de saber, de bondade, de coragem, de altruísmo, de amor à Pátria e de honradez?

Qual a trajetória daquele menino órfão, pobre, que enfrentou tão duras provas de tenacidade, de trabalho, de esforço, para galgar, de degrau em degrau, o altiplano das suas posições, no espaço e no tempo, deixando um legado dos mais altos e significativos à posteridade?

Na manhã de 23 de dezembro de 1871, veio ao mundo aquele que se chamaria Francisco Pinheiro Guimarães, e que por esforço próprio, iria ser, no futuro, um protagonista em diversos setores da vida intelectual, cujo nome seria lembrado sempre, com admiração e respeito. Muitos fatos dignos de registro ocorreram na sua vida. Certa vez, mal saído da primeira infância, consegue uma das suas grandes metas: ser aluno gratuito do Internato Pedro II. Aprovado em todos os exames, com aquela preocidade de que Deus lhe deu, estava diante de um obstáculo sério, qual fosse a exigência do uniforme, para consecução da gratuidade requerida, mas impossibilitado de conseguir-la, tal era a sua pobreza. Esse óbice foi demovido pela intervenção oficial, pois o Ministro do Império, em aviso reservado ao Diretor do Estabelecimento, fez a referida concessão. E veja-se como a vida tem os seus caprichos.

Mal sabia aquele Ministro, o Barão de Loreto, que o menino pobre, agora amparado pelas suas mãos, estava reservado pelo destino para substituir, mais tarde, o famoso titular da monarquia, na Cátedra de Literatura do Colégio Pedro II.

"A fama do seu talento — diria um dos seus contemporâneos, Jú-

lio Zamith — enchia o colégio. Dele se orgulhavam os professores. Discípulo dileto de Fausto Barreto, que entrou em licença em 92, foi Pinheiro, bacharel de 91, indicado pelo excelso mestre para substituí-lo na Cadeira de Português. Foi assim, meu professor no último ano dessa disciplina. E que professor."

Ao Colégio Pedro II, como disse o grande mestre: "O pão do corpo e do espírito", tudo ele deu de si; a sua dedicação, o esforço, a bondade do coração. E quando sofreu o duro e triste golpe da perda da sua estremecida esposa, forte estelo da sua vida, ele "reservou ao Internato o seu melhor tesouro: a biblioteca literária e a coleção de clássicos da língua, com "o mobiliário do gabinete de trabalho". E com palavras repassadas de sublime ternura, afirmou o mestre: "sou filho do Internato, a ele tudo devo".

Ao longo da sua vida, no vetusto educandário, brilhava sempre como estrela de primeira grandeza. Assim que nas suas aulas, nos discursos, nas conferências, em tudo, ficava a marca do cuidado, do esmero, da perfeição. Assim foi sempre. Assim se houve no parecer sobre os méritos de Coelho Neto, com a aprovação unânime da Congregação, da qual faziam parte: João Ribeiro, Silvio Romero, Silva Ramos e outros luminares da inteligência brasileira.

Na Faculdade de Medicina, na qual regia a cadeira de Patologia Geral, não foram menores o seu brilho e a sua projeção.

Em abono do que afirmo, vem o saudoso Prof. Mauricio de Medeiros, membros da Academia de Letras e ex-Ministro da Saúde:

"Se, quando Benício de Abreu assumiu a sua regência foi possível a Tôrres Homem dizer que, nesta Faculdade, a Patologia Geral era um livro de ouro com quatro páginas: Felix Martins, Dias da Cruz, João Silva e Benício de Abreu, eu poderia hoje afirmar que o livro continuou sem desdouro, e que a última das páginas aí postas, aquela que se está vivendo — Pinheiro Guimarães — fulge com o brilho todo especial de ser aquela que posta ao tempo das grandes realizações do ensino médico, soube inscrever palavras novas, rumo novo, vida nova."

O Sr. Ruy Santos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. BENJAMIN FARAH — Pois não, com muito prazer.

O Sr. Ruy Santos — Faz muito bem V. Ex.^a em destacar a figura do Pro-

fessor Pinheiro Guimarães. No tempo em que eu ainda lia medicina, fui leitor dos trabalhos do eminentíssimo mestre. Realmente, Pinheiro Guimarães foi uma das mais altas figuras da medicina nacional e teve a sorte de se projetar ainda mais no futuro, através dos filhos, que seguiram a sua tradição de estudo, de trabalho e de seriedade profissional. Faz muito bem V. Ex.^a em evocar essa grande figura, para que não se perca nas novas gerações esse exemplo admirável que tivemos.

O SR. BENJAMIN FARAH — Agradoço o brilhante aparte de V. Ex.^a que, além de médico, lidera uma respeitável Bancada e, portanto, traz um apoio que engrandece meu discurso. Conhece V. Ex.^a a família do homenageado, é amigo dos seus filhos e também não ignora a vida daquele grande brasileiro. O seu aparte, muito oportuno, enche-me de alegria e dá um brilho todo especial a esta simples oração.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. BENJAMIN FARAH — Pois não, Sr. Senador.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex.^a, neste momento, interpreta, como bem acentuou o Senador Ruy Santos, o pensamento unânime do Senado mas, em especial, o pensamento do Movimento Democrático Brasileiro, do qual V. Ex.^a é um dos mais autorizados intérpretes.

O SR. BENJAMIN FARAH — Muito obrigado.

Sr. Presidente, conforme V. Ex.^a está observando, esta palavra modesta já tem o respaldo das duas bancadas que compõem esta Casa. Portanto este meu discurso toma uma significação especial, por este apoio generoso e oportuno que vem enaltecer esta minha oração.

O nome de Pinheiro Guimarães cresceu tão rapidamente na Faculdade, que em pouco tempo fora, a pedido dos alunos, e deferido pela Congregação, constituiu a Sala Pinheiro Guimarães, com a sua efígie na parede. Graças ao seu saber, conquistou a estima e o respeito dos discípulos e a colaboração de auxiliares de notoriedade. O nome do mestre foi além: correu longínquas plagas, atraiu cien-tistas famosos. E quando Henri Roger e Marcel Lablè, da Faculdade de Medicina de Paris, foram recebidos solenemente pela nossa Congregação, Pinheiro Guimarães os saudou no idioma gaulês.

Serviu à cátedra, no Colégio Pedro II e na Faculdade Nacional de Medicina. Mas também foi médico dos

mais dedicados, atendeu a todos, pobres e ricos, fracos e poderosos, sempre sem a preocupação pecuniária.

Para conhecimento cito aqui alguns dos seus clientes, divulgados pelo *Jornal do Brasil*: João Alfredo, 1º Ministro e autor da Lei Áurea; Visconde de Ouro Preto, Chefe do último Gabinete do Império; Barão do Rio Branco; Quintino Bocayuva; Nilo Peçanha; Rivadávia Corrêa; Affonso Celso; Neireu Ramos; Pires do Rio; Soriano de Souza; Melo Matos; Raul Soares; Afrânio de Melo Franco; Flóres da Cunha; Tasso Fragoso; Inglês de Souza; Euclides da Cunha; Medeiros e Albuquerque; General Joaquim Inácio, e muitos que a história registrou, além de Irmãs, padres e pessoas humildes.

Em todos os setores de atividade — nas Letras, na Imprensa, no Magistério, na Medicina, foi eficiente, nobre, digno, grande.

Floriano de Lemos, médico de projeção e jornalista de fibra, na sua crônica científica do *Correio da Manhã*, nos dá uma síntese da perfeita imagem de Francisco Pinheiro Guimarães: "Professor — Médico — Homem de princípios", vale dizer: de Caráter.

A sua vida extraordinária se projetou através dos seus filhos, todos eles dignos do grande pai:

a) Lauro Pinheiro Guimarães — detentor de curso das humanidades, destacou-se em atividades comerciais e industriais, exerceu cargo de destaque na Secretaria de Turismo do Estado da Guanabara.

b) Professora Maria Joaquina Romero — viúva do saudoso Professor Nelson Romero, que ocupou cátedras na Universidade do Estado da Guanabara e no Instituto de Educação, além de lecionar no Colégio Pedro II;

c) Embaixador Rui Pinheiro Guimarães — Panteon do Colégio Pedro II e Prêmio Portela da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais, e também diplomado da Escola de Altos Estudos sob a direção do Conde de Afonso Celso;

d) Prof. Hugo Pinheiro Guimarães, aluno laureado do Colégio Pedro II, Professor Catedrático de Clínica Cirúrgica da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil e de propedéutica cirúrgica da Escola Federal de Medicina e Cirurgia, e autoridade renomada no estudo do câncer com trabalhos notáveis, havendo ocupado a Diretoria do Instituto de Câncer, do Departamento de Saúde Pública;

e) Prof. Luiz Pinheiro Guimarães, aluno destacado do Colégio Pedro II, professor catedrático de patologia geral da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil e de química do Colégio Pedro II e, ainda, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas e da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade do Estado da Guanabara;

f) Prof. Sílvio Pinheiro Guimarães — aluno laureado da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil e professor adjunto e docente livre da mesma Faculdade, além de médico-chefe da Fundação Gaffrée-Guinle;

g) Dr. Plínio Pinheiro Guimarães — ex-professor de humanidades; advogado militante, culto e probo, do Instituto e da Ordem dos Advogados. Ministro do Superior Tribunal Eleitoral foi, sem favor, um dos grandes membros daquela Alta Corte, marcando a sua presença com votos admiráveis.

O Sr. Danton Jobim — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. BENJAMIN FARAH — Com prazer.

O Sr. Danton Jobim — O nosso eminentíssimo Líder Nelson Carneiro teve ocasião de dizer que V. Ex.^a estava falando por toda a Bancada do MDB. Creio, entretanto, não ficaria mal que eu também manifestasse aqui a minha estreita concordância com as palavras do brilhante e oportuno discurso que V. Ex.^a está pronunciando. A família Pinheiro Guimarães representa, sem dúvida, uma daquelas que foram marcadas de maneira especial pela vocação de ensinar. É curioso que no Brasil tenha surgido algumas famílias que se dedicaram a tarefas de interesse público e, desde os seus antepassados, procuraram de qualquer modo manter uma tradição de especialistas na transmissão de conhecimento aos seus discípulos em todos os graus do ensino. O caso dos Pinheiro Guimarães é exatamente o mesmo. V. Ex.^a teve oportunidade de fazer desfilar diante de nós toda essa pléiade de homens eminentes em diversos setores do Saber, que ainda estão ocupando os seus lugares na alta educação no Brasil. Poderemos, sem dúvida, considerar essa família como privilegiada, assim como ainda há pouco tempo frisávamos nesta Casa que a família dos Andrade se tinha notabilizado sempre pelo amor e pela vocação da vida pública; todos os seus descendentes a ela se dedicam; todos os seus descendentes procuram ou preferem, a outros ramos de atividade, o exercício de cargos onerosos na vida pública brasileira. O caso da família Pinheiro Guimarães é precisamente este, de maneira que neste momento eu, que me ligo por

laços de amizade a diversos participantes desta família, quero manifestar ao ilustre colega que está na tribuna minha inteira solidariedade a esta homenagem mais que oportuna. Muito obrigado.

O SR. BENJAMIN FARAH — Agradeço o aparte de V. Ex.^a No começo do meu discurso afirmei que tinha para mim que estava interpretando o pensamento do Senado, porque o Senado, verdadeiramente, é sensível aos grandes homens, aos grandes fatos e aos grandes acontecimentos deste país. O nobre Senador Ruy Santos deu o seu aparte que muito me orgulhou, trazendo assim o apoio daquela grande e gloriosa bancada.

O Sr. Ruy Santos — V. Ex.^a fala, realmente, em nome de todo o Senado.

O SR. BENJAMIN FARAH — Muito obrigado pela honra com que V. Ex.^a me distingue. O Líder do meu partido, o nobre Senador Nelson Carneiro, também expressou o seu apoio; portanto, eu já estava falando aqui com o apoio da ARENA e do MDB. E agora sou honrado pelo aparte do Senador Danton Jobim, brilhante jornalista que vem dirigindo há muitos anos a mais alta Casa que representa a classe, que é a ABI.

V. Ex.^a fez muito bem em dar este aparte, porque Francisco Pinheiro Guimarães foi um dos mais brilhantes jornalistas no seu tempo. Ele colaborou em vários jornais e deixou em todos eles bem assinalada a sua cultura, a sua inteligência e a sua capacidade de luta. Ele era, na verdade, um mestre da pena e gostava de polêmica; escrevia muito e brilhou na Imprensa, realmente. A sua inteligência se espalhou em outros setores como na catedra, na cadeira de Português e depois na de Literatura. Português, foi o próprio mestre dele. o grande Professor Fausto Barreto que, mal Pinheiro Guimarães terminava o Curso de Humanidades do Colégio Pedro II, já estava sendo indicado para ser substituto daquele grande mestre de Português. Foi, posteriormente, Professor de Literatura, substituindo o Ministro do Império que certa vez lhe estendeu a mão para que ele entrasse no Colégio Pedro II.

O Sr. Adalberto Sena — V. Ex.^a me permite aparte?

O SR. BENJAMIN FARAH — Na Faculdade de Medicina foi um professor brilhantíssimo e teve alunos notáveis, assistentes que fizeram também história neste País. Tive a honra de ser aluno de um dos filhos do Professor Pinheiro Guimarães, o Professor Hugo Pinheiro Guimarães, ainda há pouco aqui lembrado.

E, Sr. Presidente, o aparte do nobre Senador Danton Jobim, além de

apoiar o colega aqui no Senado, também traz o apoio da sua grande organização jornalística a um ex-colega, a um companheiro que marcou a sua presença também como brilhante e valente jornalista que foi.

Eu aceito o aparte de V. Ex.^a

O Sr. Adalberto Sena — Eu não poderia, nobre Senador Benjamin Farah, deixar de incorporar-me à fila dos aparteantes de V. Ex.^a É que fui também aluno de Francisco Pinheiro Guimarães e, embora nada deseje acrescentar à resenha biográfica que V. Ex.^a está traçando com tanto brilhantismo e minúcia, quero deixar aqui, neste aparte, a impressão de saudade que ora me assalta, ao lembrar-me daqueles tempos. Francisco Pinheiro Guimarães lecionava, na Faculdade de Medicina, Patologia Geral, como disse V. Ex.^a, e eu me recordo muito bem de que dentre as aulas, principalmente as aulas teóricas ali ministradas, era a dele uma das mais concorridas, porque ele tinha o dom de transmitir o saber e, ao mesmo tempo, de agradar, de dar uma boa impressão — uma dessas qualidades que só os mestres de escol têm, de capitalizar a atenção total dos alunos. Ele era, realmente, tão rico em conhecimentos, tão brilhante na sua eloquência quanto extreme na vernaculidade. Após a minha formatura, ainda tive oportunidade de ver o Prof. Pinheiro Guimarães; creio que me lembro de alguns contatos com ele no Ministério da Educação, onde ia tratar de problemas, creio que relacionados com as suas atividades daquela época. Depois, tive a satisfação de conhecer, ainda na Faculdade de Medicina, o Dr. Hugo Pinheiro Guimarães, a quem V. Ex.^a se referiu, e também depois, na Faculdade de Ciências Médicas, o Dr. Luis Pinheiro Guimarães, que, por sinal, uma ou outra vez, foi meu companheiro de banca examinadora daquele estabelecimento, hoje incorporado à Universidade do Estado da Guanabara. Portanto, por tudo isso, sem querer entrar em mais detalhes, mas apenas para externar esta impressão de um antigo discípulo, é que peço a V. Ex.^a incorpore não tanto estas palavras, mas este sentimento meu ao discurso brilhante com que V. Ex.^a está reverenciando a memória do mestre.

O SR. BENJAMIN FARAH — Muito agradeço ao nobre colega, Senador Adalberto Sena. O seu aparte dá corolário especial ao meu discurso, porque V. Ex.^a foi aluno desse grande mestre, e, ainda, V. Ex.^a deu ênfase a um de seus companheiros daquela Faculdade, o Professor Luiz Pinheiro Guimarães.

V. Ex.^a foi aluno do homenageado. Eu fui aluno do filho do homenageado e fui assistente de um outro filho,

Professor Luiz Pinheiro Guimarães que por uma coincidência admirável, na Faculdade Nacional de Medicina, exerceu, também, a cátedra de Patologia-Geral, conquistada por um brilhante concurso que assisti. Pai e filho foram professores da importante cadeira.

Portanto, é uma demonstração de que se trata de uma família realmente gloriosa, de uma família que retrata perfeitamente a grande inteligência, a cultura extraordinária e o grande amor que aquele nobre cidadão dedicou a sua família e a sua Pátria.

Francisco Pinheiro Guimarães fechou os olhos para sempre no dia 13 de julho de 1948. As duas Casas do Congresso lhe prestaram as mais sentidas homenagens. O seu busto foi erigido em praça pública. A Câmara dos Vereadores lhe tributou, por igual, o preito da gratidão, denominando de "Professor Francisco Pinheiro Guimarães", a um importante logradouro público, na Tijuca.

O Pedro II, em São Cristóvão, onde fora o saudoso Internato, e agora com novas e confortáveis instalações, o novo Colégio Pedro II, que tanto deve ao laborioso e digno Professor Wандick Londres da Nóbrega, e por iniciativa deste, com os aplausos e apoio da Congregação, denominou a vasta e esplêndida biblioteca do Colégio de "Francisco Pinheiro Guimarães".

Foi, simultaneamente, criado um prêmio com o seu aureolado nome para distinguir o melhor aluno de português e literatura.

Para ele se diga o que disse Aloisio de Castro, no 5º aniversário da morte de Miguel Couto:

"Nada passou, nada morreu do que era em nós adoração por ti, o Mestre, que dormes como o justo. Tudo hoje se levanta na recordação, para outra vez nos por contigo, lado a lado, para de novo reconhecermos e admirarmos na formosura a tua sabedoria e a tua piedade. Tudo aquilo por onde se tomam os dotes do homem, que Deus edificou à Sua imagem e semelhança, todas essas virtudes, de por junto e de per si, todas se enumeram em teu coração privilegiado, todas como o sol em cristal em ti rebrilhavam, no decoro e na pureza da tua vida."

E a biografia, Sr. Presidente, acaso será feita por mim? Não! Jamais poderia fazê-la, com a perfeição com que fora feita, através de uma peça publicada no Jornal do Brasil, de 28 de novembro último, pelo Prof. Luiz Pinheiro Guimarães, intitulada: "Um exemplo aos brasileiros".

E, para que conste dos Anais, em requerimento que envio à Mesa, peço a transcrição dessa notável publicação.

Em verdade é um exemplo que precisa ser invocado, hoje mais do que nunca, hoje quando o pessimismo e a descrença neste mundo de Deus atingem as raías do desespero. Francisco Pinheiro Guimarães é uma resposta. É um caminho. Um modelo.

Nós não devemos esquecê-lo jamais, porque desejamos sinceramente que não se extinga neste País a sua escala de valores, dos quais é um dos exemplos mais edificantes e mais altos, o saudoso Professor Francisco Pinheiro Guimarães. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Lindoso — José Esteves — Milton Trindade — Alexandre Costa — Fausto Castello-Branco — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Domício Gondim — Milton Cabral — Wilson Campos — Arnon de Mello — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Vasconcelos Torres — José Augusto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emival Caiado — Accioly Filho — Mattos Leão — Celso Ramos — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenber) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

Previno aos Srs. Senadores que, às 15 horas e 25 minutos, suspenderei a sessão, para recebermos a visita do Sr. Vice-Presidente da República, Almirante Augusto Rademaker.

O SR. FRANCO MONTORO — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, na qualidade de Presidente da Comissão de Legislação Social, desejamos trazer ao conhecimento do Senado o teor da representação que nos foi enviada pelo Sindicato das Indústrias Gráficas de São Paulo.

Refere-se o documento ao problema da automação e suas consequências para a situação dos trabalhadores, notadamente a ameaça do desemprego, a despedida e a desocupação de antigos profissionais que, por sua idade, não conseguem nova colocação. O desemprego atinge hoje milhares de profissionais no setor gráfico, que pedem uma solução humana e justa para seu problema.

A automação representa fundamentalmente um progresso e deve servir ao desenvolvimento nacional. Mas

"progresso e desemprego não se coadunam", lembram os gráficos de São Paulo em seu memorial. E sugerem várias medidas que "poderão minorar os sofrimentos das diversas categorias de trabalhadores prejudicados pelo avanço tecnológico, a automação e as restrições do mercado de trabalho".

No mesmo sentido, o DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Económicos), após estudos preliminares, acaba de oferecer um parecer inicial sobre o desemprego no setor, antecipando um estudo mais amplo que o Sindicato dos Gráficos pretende realizar sobre o problema da automação e suas consequências.

Nesse sentido, parece-nos do maior interesse social que as Comissões de Legislação Social do Senado e da Câmara dos Deputados, estudem o problema. Sugerimos que o mesmo seja feito, também, por outros órgãos públicos e particulares, especialmente a Delegacia do Trabalho local, entidades representativas de empregados e empregadores, centros de estudos, e organizações similares.

Medidas legislativas e administrativas, judiciais, empresariais e educacionais devem ser estudadas para evitarmos que a automação, em lugar de servir ao verdadeiro desenvolvimento nacional, venha prejudicar, em seus fundamentos humanos e sociais, nosso progresso.

Aqui, como em todos os setores, a máquina deve estar a serviço do homem. Mas, não apenas por palavras ou afirmações solenes, e, sim, através de medidas concretas e eficazes que assegurem o respeito aos direitos fundamentais do homem que trabalha.

Congratulamo-nos, assim, com o Sindicato dos Gráficos de São Paulo por sua iniciativa séria e corajosa de enfrentar, com estudos objetivos e soluções eficazes, um problema do maior interesse nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Tem a palavra o nobre Senador Nelson Carneiro, como Líder.

O SR. NELSON CARNEIRO — (Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, pesa sobre quantos estudam nas Faculdades de Direito do País a ameaça de ser excluída do currículo do Curso Jurídico a cátedra de Direito Internacional Público.

Amanhã, as Comissões de Constituição e Justiça, de Relações Exteriores e

de Educação, da Câmara dos Deputados, realizarão sessão conjunta, para examinar a fundo o problema e levar às autoridades do ensino seu protesto contra a efetivação da medida.

Sr. Presidente, lastimável que o fato ocorra num momento em que devemos preparar os homens de cultura do País, a sua elite, para participarem dos encontros internacionais. Sempre se disse que as nações são como os homens, são como as criaturas humanas: chega um dia em que se tem que vestir calças compridas. E nosso dia está chegando. Pois no dia em que devemos dirigir-nos às outras nações, para com elas discutir problemas da humanidade, será neste momento que vamos despreparar as nossas elites, retirando-lhes a capacidade de intervir nos debates, que só se aprende através do Direito Internacional Público?

Evidentemente, Sr. Presidente, esta não seria a melhor solução, nem para a mocidade nem para o Brasil de hoje.

Por esta razão, Sr. Presidente, em nome da Bancada do MDB aqui deixo um voto de solidariedade ao movimento que se realiza na Câmara dos Deputados e que, certamente, se reproduzirá nesta Casa, para que os responsáveis pelo ensino superior no País não consintam que se afaste, que se retire do currículo obrigatório das Faculdades de Direito a cátedra de Direito Internacional Público. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, Brasília é uma cidade que explode em progresso. O que ontem era dúvida hoje é realidade indiscutível no contexto brasileiro.

Brasília desperta patriotismo e cívismo, Brasília imprime confiança aos brasileiros e até, por que não dizer, inspira os poetas.

Brasília é resultante da conjugação de esforços de uma ação governamental séria e válida, com um empresariado consciente da realidade brasileira.

A afirmação que acabamos de fazer encontra eco se andarmos por Brasília e sentirmos a seriedade do seu comércio, a agressividade da sua indústria plantada no Plano Piloto, em Taguatinga, no Gama, em Sobradinho, em todas as cidades-satélites. Foi como resultante dessa agressão do empresariado que se estruturou em Brasília a Associação Comercial, dinâmica e extraordinária agremiação que, além dos objetivos básicos da sua

existência, presta uma ação colateral fabulosa ao Governo do Distrito Federal.

Mas, se falamos isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é para evidenciar, neste Plenário, o aparecimento de um órgão de divulgação. Mede-se a grandeza de uma cidade também pela quantidade dos órgãos de divulgação e pelos meios de comunicação de que dispõe.

Surgiu, no dia 1º de maio, em Brasília, um novo Jornal, meio de comunicação dos mais eficientes que conhecemos. Embora o Rádio possa penetrar mais rapidamente com a notícia, ele simplesmente noticia; embora a Televisão possa dar impacto muito maior do que o jornal, a verdade é que esse impacto passa e o jornal, ao contrário disso, não só noticia, como argumenta, instrui, firma conceitos, enfim, o jornal é o veículo de divulgação.

Resultado do dinamismo, da seriedade, sobretudo da crença na Capital da República, um grupo de empresários, constituídos de homens do garabito de Geraldo Vasconcelos, de Antônio Carlos Elizalde Osório e de Ribamar Costa sacaram contra Brasília e lançaram um jornal — jornal de fôlego, Sr. Presidente, Srs. Senadores, jornal que veio para ficar, jornal com o objetivo sério de ajudar Brasília a crescer, jornal com o objetivo de criar condições de desenvolvimento para esta cidade, jornal que tem na sua direção um homem com a experiência e o know how de Nuevo Baby, jornal que tem uma estrutura empresarial sólida, jornal que, nos arriscamos a dizer, veio para ficar e vai dar certo.

Em verdade, cada jornal que nasce é uma fonte de cultura. O Diário de Brasília é uma fonte de cultura e eu não poderia perder a oportunidade de deixar registrado nos Anais do Senado Federal os parabéns a esse grupo de empresários...

O Sr. Benjamin Farah — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Com muito prazer, Senador!

O Sr. Benjamin Farah — Quero solidarizar-me com V. Ex.^a nessa manifestação de apoio ao Diário de Brasília. Estive lendo-o e pude observar que já nasceu em idade adulta, já nasceu em maioridade. Disse a vários companheiros meus que esse jornal tanto poderia figurar nesta cidade, como em São Paulo, no Rio de Janeiro, em outras grandes metrópoles. Brasília está de parabéns. Formulo aqui os meus melhores votos de muito êxito a esse jornal, que dá ao desenvolvimento, uma contribuição enorme ao progresso e à grandeza de Brasília.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Agradeço o aparte de V. Ex.^a que, sem dúvida alguma, dará muito maior colorido ao registro que fazemos desta tribuna, ao manifestar parabéns pela coragem e arrojo desse grupo de empresários, plantando mais um jornal, mais um veículo de cultura na Capital da República.

Era o que tinha a dizer (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
N.^o 21, de 1972

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a inserção nos Anais do Senado, da biografia do Professor Francisco Pinheiro Guimarães, publicada no *Jornal do Brasil*, edição de 28 de novembro de 1971, sob o título "Um exemplo aos brasileiros".

Sala das Sessões, em 9 de maio de 1972. — Benjamin Farah.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — O requerimento lido será publicado e, em seguida, despachado à Comissão Diretora.

Suspendo a sessão por vinte minutos a fim de que os Srs. Senadores possam cumprimentar S. Ex.^a o Sr. Vice-Presidente da República, que se encontra no Gabinete do Presidente da Casa.

Está suspensa a sessão.

(*Suspensa às 15 horas e 25 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 52 minutos.*)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Está reaberta a sessão. Presentes 56 Srs. Senadores. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento n.^o 12, de 1972, de autoria do Sr. Senador Cattete Pinheiro, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da oração proferida pelo Sr. Senador Filinto Müller ao assumir a Presidência da Aliança Renovadora Nacional — ARENA, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n.^o 49, de 1972, da Comissão Diretora.

Em votação o requerimento.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Com a palavra o Sr. Senador Cattete Pinheiro.

O SR. CATTETE PINHEIRO — (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente. Srs. Senadores. O eminente Senador Petrônio Portella, Relator da matéria na Comissão Diretora, definiu, de forma clara e brilhante, a significação do discurso do Nobre Senador Filinto Müller, cuja transcrição nos Anais do Senado tive a satisfação de requerer. O pronunciamento com que o Líder presenteou seus pares, por ocasião da sua posse no cargo de Presidente da Aliança Renovadora Nacional, constitui peça do mais alto sentido político e patenteia que o novo comandante da ARENA está consciente da missão que vai desempenhar.

Valendo-me, ainda, do parecer do Senador Petrônio Portella, reafirmo que a manifestação do grande político mostra como é difícil o exercício da liderança mas também comprova a necessidade de coragem e patriotismo na presente conjuntura. Filinto Müller chega à proclamação mais alta de seu valor de Líder, justamente no momento em que, negado por uns, discutido por muitos, podemos nós, seus companheiros de Partido, trazer para os Anais desta Casa, um discurso que passa a ser patrimônio da Aliança Renovadora Nacional. Na verdade, é bom para todos nós que as palavras do Comandante estejam presentes em todos os instantes, ao termos que definir rumos e posições, para os quais sejamos convocados, neste momento da vida política brasileira. E ainda mais. Sr. Presidente, porque num momento, numa época, em que tantos procuram negar a classe política, é justamente nesta condição que o Senador Filinto Müller pode aparecer verante a Nação, para afirmar que o político brasileiro, pela sua dignidade, pela sua capacidade de ação, pelo seu destemor, pelo seu amor ao Brasil, pode viver, como tem vivido Filinto Müller, servindo à Nação. E servindo-a pode situar-se, como ele hoje está situado, no exercício de indiscutível liderança.

E por pensar assim, Sr. Presidente, é que fizemos o requerimento agora em votação, procurando trazer para o registro desta Casa o valor proclamado, o valor que deveremos procurar cada vez mais engrandecer, porque engrandecendo a personalidade de Filinto Müller engrandecemos a política brasileira, nesta hora da qual participamos e na qual fomos convocados a servir, acima de tudo, à Nação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. NELSON CARNEIRO — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Com a palavra o nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO — (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, muitas vezes o nobre Senador Ruy Carneiro subscreve pareceres da Comissão Diretora e nessas ocasiões, S. Exa. fala na qualidade de 2.º Vice-Presidente do Senado. Mas, ao subscrever o Parecer do nobre Senador Petrônio Portella, ao encarecer a presença de homens públicos brasileiros nesta hora conturbada da Nação, o Senador Ruy Carneiro falou pelo Movimento Democrático Brasileiro. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Em votação o requerimento.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Anovado.

Será feita a transcrição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) —

Item 2

2

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer n.^o 33, de 1972), do Projeto de Lei do Senado n.^o 42, de 1971, que institui o Dia do Hino Nacional.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser discuti-la, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada nos termos do art. 362 do Regimento Interno.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Lei do Senado n.^o 42, de 1971, que institui o "Dia do Hino Nacional".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É instituído o "Dia do Hino Nacional", que será comemorado anualmente no dia 6 do mês de setembro.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg)

Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 7, de 1972 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer n.º 51, de 1972), que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a realizar, através da Companhia do Metropolitano de São Paulo — METRÔ —, operação de empréstimo externo, destinada à aquisição de equipamentos elétricos para complementar a instalação do metropolitano paulista, tendo

PARECER, sob n.º 52, de 1972, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra, declaro encerrada a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação o projeto.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 7, de 1972**

Autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a realizar através da Companhia do Metropolitano de São Paulo — METRÔ —, operação de empréstimo externo, destinada à aquisição de equipamentos elétricos para complementar a instalação do metropolitano paulista.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º É a Prefeitura do Município de São Paulo autorizada a realizar, através da Companhia do Metropolitano de São Paulo — METRÔ — operação de empréstimo externo, no valor de Sw. Fr. 15.200.000,00 (quinze milhões e duzentos mil francos suíços), ou o seu equivalente em outras moedas, junto aos bancos ingleses: Samuel Montagu & Comp. Limited, Midland Bank Limited e Midland & International Banks Limited, destinada à aquisição de equipamentos elétricos da firma: A. G. Brown-Boveri & Cie. of Baden, Switzerland (Consórcio Brown-Boveri da Suíça), a serem utilizados na complementação da instalação da linha

prioritária (Norte-Sul) do metropolitano paulista.

Art. 2.º A operação de empréstimo realizar-se-á nos moldes e termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, à taxa de juros, acréscimos e condições admitidas pelo Banco Central do Brasil para registro de empréstimos da espécie obtidos no exterior, obedecidas as demais prescrições e exigências normais dos órgãos encarregados da política econômico-financeira do Governo Federal, e ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 7.676, de 8 de dezembro de 1971, publicada no Diário Oficial do Município de São Paulo no dia 9 de dezembro de 1971.

Art. 3.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg)

Item 4:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 114, de 1968, de autoria do Sr. Senador Nogueira da Gama, que inclui no Plano Rodoviário Nacional as rodovias "Poços de Caldas—Botelhos—Divisa Nova—Alfenas" e "BR-381—Varginha—Alfenas—Usina de Furnas" e dá outras providências, tendo

PARECERES sob n.ºs 2, de 1970 e 26 de 1972, das Comissões:

— de Redação, oferecendo a redação do vencido para o 2.º turno e

— de Constituição e Justiça (re-exame solicitado pelo requerimento n.º 19, de 1970), pela constitucionalidade e juridicidade.

O projeto figurou na Ordem do Dia, para o segundo turno regimental, da sessão de 13 de abril de 1970, tendo sua discussão adiada em virtude da aprovação do Requerimento n.º 19, de 1970, de autoria do Sr. Senador Guido Mondin, para reexame da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o projeto, em seu segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO
N.º 22, de 1972**

Nos termos do artigo 316, in fine, do Regimento Interno, requeiro seja submetido a votos o Projeto de Lei do Senado n.º 114, de 1968, de autoria do

Sr. Senador Nogueira da Gama, que inclui no Plano Rodoviário Nacional as rodovias "Poços de Caldas—Botelhos—Divisa Nova—Alfenas" e "Botelhos—Varginha—Alfenas—Usina de Furnas" e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 9 de maio de 1972. — Ruy Santos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Nos termos do Requerimento que acaba de ser lido, passa-se à votação do Projeto.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO — (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, este projeto caracteriza a preocupação do nobre Senador Nogueira da Gama, que tanto honrou esta Casa, em atender a regiões do Estado de Minas Gerais desprovidas de rodovias, incluindo-as no Plano Rodoviário Nacional.

O projeto mereceu pareceres favoráveis, no primeiro e no segundo turno, e volta, hoje, à apreciação da Casa.

O nobre Líder Ruy Santos teve a gentileza de me informar que, pelos motivos que certamente exporá, seu voto é pela rejeição da proposição.

Quero, nesta oportunidade, Sr. Presidente, pedir a atenção do Governo não só para essas regiões de Minas Gerais aqui referidas e que foram objeto desta proposição, como para tantas outras que ali estão inteiramente desprovidas de meios de comunicações.

Ainda recentemente, viajando da Bahia para o Rio de Janeiro, o avião desceu numa cidade da maior importância na vida mineira mas que dá, a quem chega, uma triste e dolorosa impressão: é a cidade de Nanuque. É impressionante o desconforto, o desinteresse, o abandono em que se encontra o aeroporto local e não será surpresa — Deus não permitirá — se amanhã tivermos de registrar, pelo completo desinteresse das autoridades responsáveis, um acidente, ali, com um avião de passageiros.

Na ausência de um Representante do Movimento Democrático Brasileiro de Minas Gerais, quero significar o interesse dessas populações, também brasileiras, para esses problemas regionais que dizem respeito às condições mínimas de que necessita o povo mineiro para cumprir a missão que lhe cabe e colaborar efetivamente para a grandeza do País.

Neste ensejo, rendo ainda — como disse no início — minha homenagem ao esforço com que, nesta Casa, durante alguns anos, o nobre Senador Nogueira da Gama defendeu impavidiamente os interesses de Minas Gerais e do Brasil. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Em votação o projeto.

O SR. RUY SANTOS — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Tem a palavra o nobre Senador Ruy Santos.

O SR. RUY SANTOS — (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, o eminente Senador Nogueira da Gama pleiteia, com este projeto, a inclusão de várias estradas no Plano Rodoviário.

Sabemos que o Plano Rodoviário, como foi votado, já está incluído no Orçamento Plurianual para 1972, 1973 e 1974. Quer dizer, já que não vamos alterar o Orçamento Plurianual, que, por sua vez, está calcado no Plano de Desenvolvimento, não há possibilidade para a inclusão dessas estradas.

Por esse motivo, a Liderança vota contra o projeto, lamentando não poder atender às considerações do eminente Senador Nelson Carneiro. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Está em votação o projeto.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

É o seguinte o projeto rejeitado que vai ao Arquivo:

Redação do vencido, para segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 114, de 1968, que inclui no Plano Nacional de Viação as rodovias "Varginha (BR-381) — Eloi Mendes — Alfenas — Areado — Usina de Furnas" e "Poços de Caldas (BR-146/267/459) — Botelhos — Divisa Nova (BR-369) — (BR-266)".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º São incluídas na relação descritiva das rodovias do Plano Nacional de Viação, anexa à Lei número 4.592, de 29 de dezembro de 1964, restabelecida pela Lei n.º 5.356, de 17 de dezembro de 1967, as seguintes rodovias:

1) BR-266 — Varginha (BR-381) — Eloi Mendes — Alfenas — Areado — Usina de Furnas;

2) BR-491 — Poços de Caldas (BR-146/267/459) — Botelhos — Divisa Nova (BR-369) — Areado (BR-266).

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Esgotada a Ordem do Dia.

Há oradores inscritos para esta oportunidade.

Com a palavra o nobre Senador Adalberto Sena. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Com a palavra o nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do Orador.) Sr. Presidente, Senhores Senadores, mais um ano de chuvas irregulares se abate sobre nosso Estado.

Embora não se caracterize uma seca, parte do Estado, o Centro-Oeste, máxime as regiões do Inhamuns e limítrofes, sofre, e muito, face à ocorrência de precipitação pluviométrica mínima.

O fato, reconhecido pelo Governo do Estado, não o é, porém, em sua plenitude, pela SUDENE, perante cujo Conselho Deliberativo o Primeiro Mandatário de nossa terra fez ampla exposição, segundo os jornais que temos em mão.

Por outro lado, a Assembléia Legislativa, que reflete, pela voz dos seus Representantes, as angústias do povo alencarino, particularmente as das áreas mais atingidas, vem sucessivamente se ocupando do assunto e clamando por auxílio. Idêntica atitude têm tomado as classes produtoras, pelos seus órgãos mais representativos, dirigindo-se aos diferentes Poderes da República.

O País teve notícia de tais fatos, através da Imprensa do Sul. Destacamos os principais tópicos do O Estado de S. Paulo, edição de 3 do corrente:

"Divergindo da posição da SUDENE em relação à seca no Ceará, o Governador César Cals anunciou ontem que pretende lutar pela aprovação do plano elaborado por técnicos estaduais para socorrer 20 municípios do Centro do Estado."

"Cesar Cals não aceita o argumento da SUDENE de que o plano é caro, pois foi elaborado tecnicamente, considerando as realidades locais."

Mais adiante, acrescenta a notícia:

"O Governador acha, no entanto, que a Superintendência não tomará nenhuma medida para auxiliar o Ceará e pretende recorrer diretamente ao Ministério do Interior e ao Presidente da República."

O mesmo diário do dia 5 do corrente, assim diz:

"Deputados cearenses manifestaram-se favoráveis, ontem em Fortaleza, à posição do governador Cesar Cals quanto à seca no Estado, relatando que centenas de famílias de flagelados estão deixando a região dos Inhamuns por que não têm mais condições de sobrevivência.

No Recife, o superintendente da SUDENE, general Evandro de Sousa Lima, recusou-se mais uma vez a falar sobre a decisão do governador de recorrer ao presidente da República para combater os efeitos da seca. A SUDENE, até agora, não aceitou a caracterização da seca no Estado, preferindo considerá-la apenas uma "estiação parcial".

EXODO

O deputado Júlio Rego fez ontem na Assembléia Legislativa do Ceará um relato da situação na região dos Inhamuns, destacando as precárias condições dos municípios de Independência, Tauá, Arneiros e Parambu. "Só neste último — informou — nada menos de 44 caminhões deixaram a cidade transportando flagelados; nas outras, há aproximadamente mil homens famintos e estafarrados perambulando pelas ruas."

A notícia, também do dia 5, nos informa:

"O próprio ministro do Interior, Costa Cavalcanti — disse o deputado — não aceitou as ponderações do governador feitas na reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, embora fossem baseadas em dados reais e concretos."

A SUDENE e o governador divergem quanto à caracterização da seca e, recentemente, a superintendência rejeitou um plano de Cesar Cals para aplicação em 22 municípios do Estado, os mais atingidos pela estiagem.

Ainda o mesmo jornal paulistano, no dia 6 do corrente, volta a informar:

"O problema da seca no Ceará foi minimizado pelo Ministro do Interior, Costa Cavalcanti, logo

depois que presidiu, ontem no Recife, uma reunião da junta diretora da SUDENE. Cavalcanti disse que a situação no Ceará não é de calamidade e que apenas nove municípios estão sofrendo falta de chuvas. Por isso, o problema ainda deve ser resolvido pelo Governo estadual e não pelo federal.

Essa região, segundo o ministro, desde dezembro está recebendo ajuda da SUDENE e até agora foram liberados um milhão e 356 mil cruzeiros para perfuração de 23 poços e construção de 17 açudes. Além disso, a autarquia doou ao governo cearense 220 viaturas, das quais 105 são carros-pipa."

O Correio Braziliense por sua vez, no dia 7, anteontem, registra, que:

"o Conselho Deliberativo da SUDENE delegou poderes à Superintendência para elaborar um Plano Especial de Obras de Abastecimento e Assistência às Populações, entregando, ainda, ao próprio Superintendente, General Evandro de Sousa Lima, todos os poderes para encaminhar este programa ao Presidente da República, através do Ministério do Interior."

O Sr. Waldemar Alcântara — V. Ex.^a me concede um aparte, Senador Virgílio Távora?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Com prazer, Senador.

O Sr. Waldemar Alcântara — V. Ex.^a trata de um tema que sempre é atual para nós nordestinos, particularmente para os cearenses. E o está fazendo com muita segurança e até mesmo com muita prudência, mostrando a divergência que existe entre o Governo do Estado e o Superintendente da SUDENE. A discordância talvez se explique em face de algumas singularidades que caracterizam a estiagem do corrente ano. Em primeiro lugar, é preciso considerar a anomalia em relação ao tempo: quando devia chover, normalmente, nos primeiros meses do ano, no Ceará, não houve chuvas ou houve apenas chuvas irregulares; o inverno — se inverno houve —, só se definiu a partir da primeira ou segunda quinzena de abril, numa evidente irregularidade a que chamo de "irregularidade cronológica". No tempo devido não choveu, ou choveu insuficientemente. Depois, ainda há a considerar a irregularidade espacial: as chuvas que caíram no Ceará não se generalizaram. Ora caiam na zona norte do Estado, ora na zona sul, ora de primeiro choveu, logo mais se generalizando por quase todo o território cearense. E ainda um fato — e disso a SUDENE tem perfeito conhecimento: refiro-me a anomalia quan-

titativa. Se a SUDENE possui uma rede pluviométrica, creio que de mais de dois mil aparelhos espalhados na região do Nordeste, devia estar perfeitamente informada de quanto choveu nos meses ditos de inverno, estabelecendo uma comparação com o que ocorreu ano passado, ou nos anos normais de chuva, ou mesmo nos anos de seca. Com estes três elementos, a SUDENE tem tudo que é necessário para definir uma fase difícil, não digo de seca, mas, uma fase em que a estiagem está-se fazendo notar, principalmente na região do Centro-Oeste do Estado, como já frisou V. Ex.^a É ainda para se lembrar que, segundo estudos contratados pela SUDENE, com um técnico da ONU, Dr. Luiz Aldaz, nós estamos dentro de uma fase, de um decênio de chuvas irregulares no Nordeste. Não chega aquele técnico a dizer que nós estamos diante de um decênio de secas. Não; mas, de um decênio de chuvas irregulares. Por isso mesmo, tudo faz estranhar que a SUDENE não se tenha impressionado com o depoimento do Governador do Estado, das classes conservadoras e dos Deputados Estaduais, que, em reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, expôs o Sr. Governador àquela instituição o que se passa no Ceará. Não estamos diante, evidentemente, de um ano de seca mas de um ano difícil; difícil até de se compreender. O órgão que tem os elementos para caracterizar a situação de chuva do Ceará, é exatamente a SUDENE, e este órgão se recusa a tomar conhecimento ou, pelo menos, não quer colaborar, como devia, no auxílio e no apoio às populações que se vêm ressentindo da falta de chuva. Era esta a contribuição que queria dar ao discurso de V. Ex.^a disse.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Agradecemos o aparte de V. Ex.^a que, com prazer, incorporamos ao nosso discurso. Concordamos em gênero, número, grau e pesada com tudo o que V. Ex.^a disse.

Sr. Presidente, somos absolutamente infensos a sensacionalismos e, ainda mais, a demagogias. Conhecemos perfeitamente quanto o assunto, caracterizado pelo fenômeno climático, se presta a tirada oratória que já cansou muito o povo de nossa terra. Mas, gostaríamos de trazer ao conhecimento de V. Ex.^a e dos nobres Pares, de que nesta pasta à nossa esquerda temos todos os depoimentos dos diferentes órgãos da imprensa local; as manifestações do Presidente da ARENA, Secção Regional, Deputado Almir Pinto, pessoa altamente categorizada, homem tranquilo, que absolutamente não faz apelo aos recursos inconfessáveis, de excitação de turmas, e que se mostrou revoltado quanto à omissão, existente no momento, em relação a uma faixa de nosso Estado realmente sujeita ao fenômeno cíclico das secas.

Desse noticiário se infere que, a exemplo de 1966, em que uma seca parcial fez sofrer o Ceará e o Nordeste, tardio se faz o conhecimento da realidade por parte do órgão desenvolvimentista da região.

Nós que responsáveis éramos pelos destinos do Estado àquela época bem podemos dar o testemunho da luta que é e deve ser travada, até que a constatação da irreversibilidade da situação não mais deixe dúvidas quanto ao imperativo do socorro solicitado.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, é nosso dever indeclinável de Representante de um povo tão martirizado pedir a atenção do Senhor Presidente da República, que provas sobrejas já deu, quando do episódio de 1970, do interesse que tem pela sorte dos nordestinos, para o quadro que se criou, e, como Autoridade Maior, acima dessas divergências ocasionais que possam existir entre o Governo do Estado e o seu Ministério específico, o Ministério do Interior, Sua Excelência determine as providências que se estão fazendo necessárias.

Há dois anos, Srs. Senadores, redimindo a atuação federal em época de seca, o atual Presidente da República deu a demonstração mais cabal de que, com serenidade, firmeza, honestidade, pode o Governo Central socorrer eficientemente aquelas populações.

O Sr. Waldemar Alcântara — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Com muito prazer.

O Sr. Waldemar Alcântara — Nobre Senador Virgílio Távora, desejava assinalar, mais uma vez nossa estranheza em relação ao comportamento do Ministério do Interior, Pasta que tem a obrigação específica de cuidar desses assuntos. Ao contrário do Ministério do Interior, o da Fazenda, através do seu titular, vem procurando ajudar o Governo do Estado, financiando um avião, para provocar, artificialmente, a queda de chuvas. Não só o Ministério da Fazenda foi sensível ao apelo do Governo do Estado. Também o Sr. Ministro do Trabalho mandou distribuir — creio eu — vinte mil bolsas-de-trabalho, à razão de Cr\$ 70,00 por mês, entre as populações mais atingidas pelo flagelo climático.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Sr. Presidente, em novamente agradecendo a intervenção de S. Ex.^a o ilustre Senador Waldemar Alcântara, um dos batalhadores pelo desenvolvimento dessa terra comum, gostaríamos de dizer que o Primeiro Mandatário deste País, em um passado que já não vai longe, recebeu também apelo semelhante de uma região bem maior, de quase todo o Nordeste. Sua Excelê-

cia foi, viu, constatou e atendeu a calamidade. Não pedimos tanto do Chefe do Governo. Pedimos, apenas, a Sua Excelência averiguar o que existe nessa parte do Ceará hoje tão sofrida e em Sua Excelência tão confiante e que de seu alto descoritno promanem as medidas saneadoras. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Não há mais oradores inscritos.

Lembro aos Senhores Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão solene a realizar-se hoje, às 21 horas, destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº. 2.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº. 32, de 1972) do Projeto de Resolução nº. 55, de 1971, que suspende, em parte, a execução da letra "b" do art. 21 da Deliberação nº. 1.564, de 16 de novembro de 1963, do Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº. 8, de 1972 (apresentado pela Comissão de Legislação Social como conclusão de seu parecer nº. 53, de 1972), que dá nova redação ao artigo 1º da Resolução nº. 76, de 1970, tendo

PARECERES, sob nºs 54 e 55, de 1972, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Agricultura, favorável.

3

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº. 16, de 1971, de autoria do Sr. Senador Benjamin Farah, que dispõe sobre a representação coletiva ou individual, dos associados pertencentes às associações de classe das pensionistas do serviço público, perante as autoridades administrativas e a Justiça Ordinária, tendo

PARECERES, sob nºs 27, 28 e 29, de 1972, das Comissões:

- de Constituição e Justiça (1º pronunciamento), pela constitucionalidade e juridicidade;

- de Serviço Público Civil, favorável, nos termos do Substitutivo que oferece, e
- de Constituição e Justiça (2º pronunciamento), pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo apresentado pela Comissão de Serviço Público Civil.

Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 16 horas e 30 minutos.)

ORAÇÃO PROFERIDA PELO SR. SENADOR FILINTO MÜLLER AO ASUMIR A PRESIDÊNCIA DA ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL — ARENA — QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N.º 12/72, DE AUTORIA DO SR. SENADOR CATTETE PINHEIRO, APROVADO NA SESSÃO DE 9 DE MAIO DE 1972.

Ex-mas Senhoras
Ex.mº Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social
Prof. Julio Barata
Ex.mos Senhores Governadores
Ex.mas Autoridades
Ex.mos Senhores Diplomatas
Ex.mº Sr. Procurador Helio Ribeiro
Prezados Jovens
Senhores Convencionais:

Há pouco mais de dois anos, neste mesmo augustó plenário e perante Convenção assim brilhante e solene, passava eu a Presidência da ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL recebida, em momento difícil, das mãos honradas e dignas de Daniel Krieger, à experiência, à capacidade, à lealdade revolucionária de Rondon Pacheco. Terminava um pequeno período de direção partidária, durante o qual, com a inestimável colaboração dos membros do Diretório Nacional de então e de um pequeno grupo de correligionários, integrantes da Câmara e do Senado, me foi dado cumprir difícil e espinhosa missão. Reativamos naquela época a vida do Partido e tornamo-lo apto a participar das decisões políticas, que culminaram com o reinício das atividades parlamentares e com a posse do Presidente Emílio G. Médici na Presidência da República.

Ao dar por cumprida, então, minha tarefa, longe estava de imaginar que voltaria hoje a ocupar tão elevado e honroso posto, assumindo, consequentemente, novas e pesadas responsabilidades.

Tenho, Senhores Convencionais, perfeita consciência delas e estou certo de poder levar a bom termo meu mandato porque, sobretudo, sei que não me faltará nunca a decidida e indispensável colaboração dos meus companheiros e conto com o apoio e confiança do Presidente Médici, líder natural do nosso Partido.

Possuo definir num conceito a importante missão que me é confiada: Promover o fortalecimento do Partido para que possa ele colaborar com autoridade e autonomia "nos atos de vontade coletiva que cabe ao governo coordenar e transformar em autênticos e efetivos objetivos nacionais".

Em várias oportunidades, tem o Presidente Médici proclamado sua fé revolucionária e sua vocação democrática. Em todas elas entretanto, adverte que a restauração da plenitude democrática não pode ser fruto de acodamento e que, como obra coletiva, nela deve cada um assumir o seu quinhão de responsabilidade. Além disso, como lapidamente acentou o primeiro magistrado da Nação, "a democracia, como forma de convivência política, não constitui categoria lógica, imutável no tempo e no espaço, porém conceito histórico, sujeito às revisões impostas pela conveniência social". Na mesma linha de considerações, em sintonia com esse claro e justo pensamento, podemos afirmar que "como o homem, em suma não foi feito para a democracia, mas a democracia é que foi feita para o homem, nada mais natural que a democracia brasileira se afeição às exigências de nossas condições sociais e não às de sociedades alienígenas", uma vez que "a nação brasileira, no pleno exercício de sua soberania, é capaz de autodeterminar-se politicamente, imprimindo ao regime democrático, dentro do qual deseja construir a sua grandeza, os traços que melhor consultam os interesses do povo". Ora a tarefa de consultar os interesses do povo é por excelência uma tarefa política, que deve caber ao Partido, da mesma forma que a promoção do desenvolvimento é, primordialmente, obra do Governo, da qual resultarão as condições propícias para o florescimento do regime democrático em consonância com aqueles interesses. Daí porque, consolidada a estrutura econômica e atingido, o limitar da faixa em que se situam as nações desenvolvidas; asseguradas a tranquilidade social e a confiança interna; conquistados o respeito e o crédito no campo internacional, impõe-se a todos nós brasileiros, notadamente aos que integramos a ALIANÇA RENO-

VADORA NACIONAL, lutar pelo fortalecimento das instituições políticas, sem apelos demagógicos a frases feitas ou a tabus ultrapassados, mas com realismo, conscientes das nossas responsabilidades, inspirados nos ideais da Revolução de 1964 — que nos cumpre defender intransigentemente — fiéis, em suma às aspirações e à índole do povo brasileiro.

Essa, a grande e nobre missão do nosso Partido. Esse, o trabalho, em que já estamos empenhados, e que levaremos avante sem esmorecimento, mas com fé, inabalável decisão, certeza de estarmos cumprindo o nosso dever e absoluta confiança no êxito dos nossos esforços.

Todavia, Senhores Convencionais, para que esse trabalho não se realize em vão, para que todo esse esforço seja válido, mister se faz estabelecermos algumas linhas mestras, das quais não nos deveremos afastar e que me permitem encarecer nesta oportunidade.

Cabe-nos, em primeiro lugar, empregar toda a nossa capacidade de ação, toda a nossa inteligência, toda a nossa dedicação, no sentido de tornar a organização partidária, a que pertencemos, mais homogênea e sólida, liberta de improvisações e de personalismo. Aquelas decorrem da falta de orientação que se imponha e inspire confiança. Este, o personalismo, cria obstáculos a legítimas aspirações, desencoraja valores novos, dificulta a participação ampla da vontade popular na atividade partidária, deturpa a pureza da vida democrática.

Deveremos, assim, firmar nossa coesão através da adoção e intransigente defesa de princípios doutrinários, de idéias livremente estabelecidas, de programas que correspondam ao sentimento e às aspirações do povo.

Precisaremos, além disso, ter sempre capacidade de renunciar a aspirações pessoais, ainda que legítimas e respeitáveis, ou a reivindicações regionais, ainda que justas, para manter o primado dos interesses nacionais.

Deveremos, ainda, cultivar o espírito de disciplina, porque a disciplina

consciente é força aglutinadora indispensável à coesão e ao fortalecimento do organismo partidário.

Deveremos cuidar, com especial carinho, da formação política propiciando o surgimento de legítimas lideranças, desde o âmbito municipal até o nacional, e proporcionando a representantes e administradores, do nosso Partido, os conhecimentos de que necessitarão para o bom desempenho de suas tarefas.

Deveremos, finalmente, manter, no âmbito partidário, permanente diálogo, à base de absoluta franqueza e de mútua confiança, defendendo cada um suas idéias, seus pontos de vista, mas submetendo-se todos, conscientemente, às decisões adotadas pela maioria. Tais decisões, uma vez proclamadas, deixarão de ser decisões "da maioria" para serem decisões "do Partido" na sua unidade, na sua integridade.

Assim agindo, "como força viva que atua sobre a vida nacional", "com a dinâmica das idéias prevalecendo sobre a pequenez dos interesses pessoais", "consolidaremos e dignificaremos o sistema representativo" e estaremos atendendo ao apelo do Presidente Médici, quando, no limiar do seu período presidencial, em memorável discurso, afirmou: "Urge fortalecer o Partido da Revolução, para que ele seja, não só o sustentáculo deste Governo, mas uma verdadeira escola de política nacional, harmonizada com o pensamento revolucionário".

Senhores Convencionais:

Nós, integrantes da Aliança Renovadora Nacional, estamos conscientes dessa imensa responsabilidade e vímo-nos esforçando por estar à altura dela.

Sob a direção firme, inteligente, segura, de Rondon Pacheco, o Partido tudo fez no sentido da "reconstrução da nossa vida política" e os êxitos conquistados demonstram o acerto de sua orientação.

Batista Ramos, seu substituto na Presidência, não mediou esforços nem se eximiu a sacrifícios, tudo dando de si, de sua capacidade, de sua inteligência, para que cada vez mais o Partido se fortalecesse.

Estamos hoje iniciando novo período de direção, mas sem desvios na orientação até agora seguida.

Honrado pela indicação do meu nome pelo Presidente Médici — indicação sem dúvida legítima e necessária uma vez que, no nosso sistema de Governo, ao Presidente da República é que cabe a liderança do seu Partido — honrado, ainda, com a votação consagradora dos eminentes Convencionais, assumo hoje a Presidência do Partido e nela procurarei corresponder à confiança em mim depositada, tudo fazendo, nos limites máximos de minha capacidade, para que o nosso Partido, o Partido da Revolução, que tem como marcos de segura orientação Castello Branco, Costa e Silva e Emílio Médici, tenha condições reais para dar sustentação política ao Governo e esteja apto a participar, com autoridade, no exame, no equacionamento e na solução dos problemas, que definirão, no devido tempo, os rumos da vida nacional.

De mim, posso prometer ao Presidente Médici e aos eminentes correligionários que, como Sua Excelência, confiaram na minha atuação, fidelidade, trabalho, constância e dedicação.

E, como sei que a imensa tarefa a realizar não pode ser obra de um só, mas exige esforço global, conclamo todos os companheiros da nova direção partidária, todos os integrantes do Partido, todos os homens de boa vontade, a que, unidos e confiantes, nos empenhemos no sentido de conquistar a grande meta da consolidação das nossas instituições políticas.

Como o Presidente Médici, também nós, da Aliança Renovadora Nacional, cremos "nos milagres que os homens fazem com as próprias mãos. E nos milagres da vontade coletiva".

E como cremos e porque confiamos na capacidade dos homens, iniciemos desde logo nossos trabalhos no sentido de fortalecer nosso Partido, para que possa ele estar à altura da missão que lhe cabe neste momento histórico de renovação nacional -- a de contribuir politicamente para a imensa obra de construir uma grande Nação!

ATA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ATA DA 4.^a REUNIÃO, ORDINÁRIA, REALIZADA EM 3 DE MAIO DE 1972 (*)

As 15 horas do dia 3 de maio de 1972, na Sala das Comissões, sob a presidência do Senador Daniel Krieger, presentes os Senadores Accioly Filho, Gustavo Capanema, Heitor Dias, José Sarney, Wilson Gonçalves, Nelson Carneiro, Eurico Rezende, Helvídio Nunes, Arnon de Mello e José Augusto, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senadores José Lindoso e Antônio Carlos.

Aprovada a Ata da reunião anterior.

Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente comunica que receberá da Comissão de Finanças o Ofício n.º 2, desta data, solicitando o pronunciamento da Comissão de Constituição e Justiça "quanto a necessidade constitucional de pronunciamento do Senado Federal sobre pedido de empréstimos internos, em face do que preceitua expressamente o item IV do artigo 42 da Constituição Federal", passando a palavra ao Senador Heitor Dias que presta os esclarecimentos julgados necessários ao pleno conhecimento da matéria, visto tratar-se digo o assunto prender-se ao Ofício n.º 11/72 do Governador do Estado da Bahia. Após prolongado debate, a Comissão de Constituição e Justiça, por unanimidade, decide que "na espécie, a operação financeira a ser efetuada pelo Governo da Bahia independe de autorização do Senado Federal, pois, conforme esclarece a Lei Estadual n.º 2.964, de 4 de novembro de 1971, trata-se, no caso, de empréstimo interno, a ser contraído com um Banco brasileiro — o Banco Nacional do Desenvolvimento — e a Constituição, no artigo 42, item IV, só exige autorização do Senado Federal para — empréstimos, operações ou acordos externos, de qualquer natureza, de interesse dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ouvido o Poder Executivo Federal" — Nestes termos, informa o Senhor Presidente, responderá o Ofício do Presidente da Comissão de Finanças.

Prosseguindo nos trabalhos, são relatadas as seguintes proposições:

Senador José Sarney

Pelo arquivamento dos Projetos de Decreto Legislativo números 28 e 32, de 1971, que — Aprovam as contas da

PETROBRAS S.A., exercícios de 1960 e 1965, respectivamente. Em discussão e votação são os pareceres aprovados, com a seguinte declaração de voto do Senador Nelson Carneiro: "nos termos de anterior declaração de voto".

Senador Wilson Gonçalves

Favorável, com Projeto de Resolução, ao Ofício número 46/71-P/MC, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Representação n.º 859, Estado do Ceará; pela rejeição, por inconveniente, da emenda apresentada em Plenário ao Projeto de Lei do Senado n.º 87/71 — Dispõe sobre a averbação do pagamento de títulos protestados. Em discussão e votação é aprovado o parecer ao Ofício do Supremo Tribunal Federal, apresentando o Senador Accioly Filho uma subemenda ao PLS n.º 87/71. Após prolongada discussão, é aprovada a subemenda, vencidos os Senadores Wilson Gonçalves, José Sarney e Gustavo Capanema. Designado Relator do vencido o Senador Accioly Filho.

Senador José Augusto

Pela constitucionalidade e juridicidade das seguintes proposições: Projeto de Lei do Senado n.º 6/72 — Dá nova redação ao art. 224 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43 e do Projeto de Resolução da Comissão de Legislação Social ao Ofício n.º S-9/72 — Do Governo de Minas Gerais solicitando reformulação da Resolução n.º 76/70, no sentido de dar maior flexibilidade à autorização prévia para alienação de terras na região Norte de Minas Gerais. Os pareceres são aprovados, sem quaisquer restrições.

Senador Heitor Dias

Considerando que a Emenda n.º 1 de Plenário escoima de inconstitucionalidade o Projeto de Lei do Senado n.º 89/71 — Dá providências para incrementar-se o alistamento eleitoral, argüida anteriormente, apresentando uma subemenda, o parecer é aprovado, votando com restrições os Senadores Wilson Gonçalves e José Sarney.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Secretária, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

(*) Republicada por ter saído com incorreção no Diário do Congresso Nacional, de 6 do corrente — Seção II.

M E S A		LIDERANÇA DO PARTIDO E DA MAIORIA
Presidente:	4.º-Secretário:	Líder: Filinto Müller (ARENA — MT)
Petrônio Portella (ARENA — PI)	Duarte Filho (ARENA — RN)	Vice-Líderes: Ruy Santos (ARENA — BA) Eurico Rezende (ARENA — ES) Antônio Carlos (ARENA — SC) Dinarte Mariz (ARENA — RN) José Lindoso (ARENA — AM) Saldanha Derzi (ARENA — MT) Osires Teixeira (ARENA — GO)
1.º-Vice-Presidente: Carlos Lindenbergs (ARENA — ES)	1.º-Suplente: Renato Franco (ARENA — PA)	
2.º-Vice-Presidente: Ruy Carneiro (MDB — PB)	2.º-Suplente: Benjamin Farah (MDB — GB)	
1.º-Secretário: Ney Braga (ARENA — PR)	3.º-Suplente: Lenoir Vargas (ARENA — SC)	LIDERANÇA DA MINORIA
2.º-Secretário: Clodomir Millet (ARENA — MA)	4.º-Suplente: Teotônio Vilela (ARENA — AL)	Líder: Nelson Carneiro (MDB — GB)
3.º-Secretário: Guido Mondin (ARENA — RS)		Vice-Líderes: Danton Jobim Adalberto Sena

C O M I S S Õ E S

Diretora: Edith Balassini
Local: 11.º andar do Anexo
Telefones: 24-1009 e 24-8105 — Ramal 300.

A) COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Francisco José Fernandes
Local: Anexo — 11.º andar
Telefone: 24-8105 — Ramal 301.

1) COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Guerra
Vice-Presidente: Mattos Leão

TITULARES	SUPLENTES
Antônio Fernandes	ARENA
Vasconcelos Torres	Tarso Dutra
Paulo Guerra	João Cleofas
Daniel Krieger	Fernando Corrêa
Flávio Brito	
Mattos Leão	

MDB

Amaral Peixoto Adalberto Sena

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303
Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas
Local: Sala das Reuniões da Comissão de Finanças.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Waldemar Alcântara
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

TITULARES	SUPLENTES
José Guiomard	ARENA
Waldemar Alcântara	Saldanha Derzi
Dinarte Mariz	Osires Teixeira
Wilson Campos	Lourival Baptista
José Esteves	
Benedito Ferreira	

MDB

Adalberto Sena Franco Montoro

Secretário: Geraldo Sobral Rocha — R. 312
Reuniões: quintas-feiras, 15 horas
Local: Auditório.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
Vice-Presidente: Accioly Filho

SUPLENTES

ARENA

Daniel Krieger
Accioly Filho
José Augusto
Wilson Gonçalves
Gustavo Capanema
José Lindoso
José Sarney
Arnon de Mello
Helvídio Nunes
Antônio Carlos
Eurico Rezende
Heitor Dias

MDB

Nelson Carneiro Franco Montoro

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas
Local: Auditório.

4) COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Adalberto Sena

TITULARES SUPLENTES

ARENA

Dinarte Mariz
Eurico Rezende
Cattete Pinheiro
Benedito Ferreira
Osires Teixeira
Fernando Corrêa
Saldanha Derzi
Heitor Dias
Antônio Fernandes
José Augusto

MDB

Adalberto Sena Nelson Carneiro

Secretário: Claudio Carlos Rodrigues Costa — Ra-

mal 306
Reuniões: quintas-feiras, às 15:00 horas
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Ex-
teriores

5) COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Magalhães Pinto	Domicio Gondim
Vasconcelos Torres	José Augusto
Wilson Campos	Geraldo Mesquita
Jessé Freire	Flávio Brito
Augusto Franco	Leandro Maciel
Orlando Zancaner	
Paulo Guerra	
Milton Cabral	
Helvídio Nunes	
Luiz Cavalcante	

MDB

Amaral Peixoto	Franco Montoro
----------------	----------------

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas

Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Presidente da Comissão.

6) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gustavo Capanema

Vice-Presidente: João Calmon

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Gustavo Capanema	Arnon de Mello
João Calmon	Helvídio Nunes
Tarso Dutra	José Sarney
Geraldo Mesquita	
Cattete Pinheiro	
Milton Trindade	

MDB

Benjamin Farah	Adalberto Sena
----------------	----------------

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

7) COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Cleofas

Vice-Presidente: Virgílio Távora

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Celso Ramos	Cattete Pinheiro
Lourival Baptista	Antônio Carlos
Saldanha Derzi	Daniel Krieger
Geraldo Mesquita	Milton Trindade
Alexandre Costa	Dinarte Mariz
Fausto Castello-Branco	Emival Caiado
Ruy Santos	Flávio Brito
Jessé Freire	Eurico Rezende
João Cleofas	
Carvalho Pinto	
Virgílio Távora	
Wilson Gonçalves	
Mattos Leão	
Tarso Dutra	

MDB

Amaral Peixoto	Nelson Carneiro
Franco Montoro	
Danton Jobim	

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — Ramais 172 e 173.

8) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro

Vice-Presidente: Heitor Dias

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Heitor Dias	Wilson Campos
Domicio Gondim	Accioly Filho
Paulo Tôrres	José Esteves
Benedito Ferreira	
Eurico Rezende	
Orlando Zancaner	

MDB

Franco Montoro	Danton Jobim
----------------	--------------

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: Quartas-feiras, 16 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Externas.

9) COMISSAO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
 Vice-Presidente: Benjamin Farah

TITULARES	SUPLENTES
ARENA	
Arnon de Mello	Paulo Guerra
Luiz Cavalcante	Antônio Fernandes
Leandro Maciel	José Guiomard
Milton Trindade	
Domicio Gondim	
Orlando Zancaner	
MDB	
Benjamin Farah	Danton Jobim

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

10) COMISSAO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Antônio Carlos
 Vice-Presidente: Danton Jobim

TITULARES	SUPLENTES
ARENA	
Antônio Carlos	Cattete Pinheiro
José Augusto	Wilson Gonçalves
Filinto Müller	
José Augusto	
MDB	
Danton Jobim	Adalberto Sena

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 130.

Reuniões: terças-feiras, 11 horas.

Local: Auditório.

11) COMISSAO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto
 Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

TITULARES	SUPLENTES
ARENA	
Carvalho Pinto	Milton Cabral
Wilson Gonçalves	Fausto Castello-Branco
Filinto Müller	Augusto Franco
Fernando Corrêa	José Lindoso
Antônio Carlos	Ruy Santos
Arnon de Mello	Cattete Pinheiro
Magalhães Pinto	Jessé Freire
Accioly Filho	Virgílio Távora
José Sarney	
Lourival Baptista	
João Calmon	
MDB	
Franco Montoro	Amaral Peixoto
Danton Jobim	
Nelson Carneiro	
Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306.	
Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.	
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.	

12) COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fernando Corrêa
 Vice-Presidente: Fausto Castello-Branco

TITULARES	SUPLENTES
ARENA	
Fernando Corrêa	Saldanha Derzi
Fausto Castello-Branco	Wilson Campos
Cattete Pinheiro	Celso Ramos
Lourival Baptista	
Ruy Santos	
Waldemar Alcântara	
MDB	
Adalberto Sena	Benjamin Farah
Secretária: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 314.	
Reuniões: terças-feiras, às 15 horas.	
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.	

13) COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
 (7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Tôrres
 Vice-Presidente: Flávio Brito
 TITULARES SUPLENTES ARENA
 Paulo Tôrres Milton Trindade
 José Lindoso Alexandre Costa
 Virgílio Távora Orlando Zancaner
 José Guiomard
 Flávio Brito
 Vasconcelos Torres
 MDB
 Benjamin Farah Amaral Peixoto

Secretário: Geraldo Sobral Rocha — Ramal 312.
 Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.
 Local: Auditório.

14) COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

— (CSPC)
 (7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto
 Vice-Presidente: Tarso Dutra
 TITULARES SUPLENTES ARENA
 Tarso Dutra Magalhães Pinto
 Augusto Franco Gustavo Capanema
 Celso Ramos Paulo Guerra
 Osires Teixeira
 Heitor Dias
 Jessé Freire
 MDB
 Amaral Peixoto Benjamin Farah

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.
 Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

15) COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
 (7 Membros)

Presidente: Leandro Maciel
 Vice-Presidente: Alexandre Costa
 TITULARES SUPLENTES ARENA
 Leandro Maciel Dinarte Mariz
 Alexandre Costa Benedito Ferreira
 Luiz Cavalcante Virgílio Távora
 Milton Cabral
 Geraldo Mesquita
 José Esteves
 MDB
 Danton Jobim Benjamin Farah

Secretaria: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 314.
 Reuniões: quartas-feiras, às 17 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

B) COMISSÕES TEMPORARIAS

Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito

Chefe: J. Ney Passos Dantas

Local: 11.º andar do Anexo

Telefone: 24-8105 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos.
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito.
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

REFORMA ADMINISTRATIVA

(Redação Atualizada)

Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, com a nova redação que lhes deram a Lei n.º 5.396, de 26-2-68 (DO de 29-2-68), e os Decretos-Leis n.os 900, de 29-9-69 (DO de 30-9-69), 991, de 21-10-69 (DO de 21-10-69), e 1.093, de 17-3-70 (DO de 18-3-70).

Índice Alfabético (Por Assunto) — Legislação Correlata

Edição organizada, revisada e impressa pelo
SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Preço: Cr\$ 5,00

Constituição da República Federativa do Brasil

(Emenda Constitucional n.º 1, de 17-10-69)

FORMATO DE BOLSO

PREÇOS:	EM BROCHURA	Cr\$ 2,00
	ENCADERNADA EM PLÁSTICO	Cr\$ 3,50
	ENCADERNADA EM PELECA	Cr\$ 7,00

Todos os pedidos desta publicação devem ser encaminhados à

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

Praia de Botafogo, 190 - Rio de Janeiro - GB ou SQS 104 - Bl. A - Lj. 11 - Brasília - DF

JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

REFERÊNCIAS DA SÚMULA DO STF

Trabalho completo da Súmula do STF, contendo todos os acórdãos, leis federais, estaduais e municipais, decretos, decretos-leis, portarias, resoluções e o Regimento Interno do STF, que serviram de base à Súmula.

CONTENDO AS 51 SÚMULAS OFICIAIS

No 10.º Volume o índice completo por matéria. — O 20.º Volume contém os enunciados das novas Súmulas n.os 473 a 551. — O 21.º Volume contém o Regimento Interno do STF (atualizado)

PREÇO: CR 20,00 POR VOLUME, EM BROCHURA — OBRA TOTAL: 30 VOLUMES, INCLUINDO AS 79 NOVAS SÚMULAS. — JÁ PUBLICADOS ATÉ O MOMENTO: 29 VOLUMES

(Trabalho de Jardel Noronha e Odaléa Martins)

Obra impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal — Brasília — DF
Nota: A distribuição desta obra foi entregue à FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Editada pelo Senado Federal
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Direção
LEYLA CASTELLO BRANCO RANGEL

NÚMEROS PUBLICADOS:

	Cr\$
— março, n.º 1 (1964)	5,00
— junho, n.º 2 (1964)	5,00
— setembro, n.º 3 (1964)	esgotada
— dezembro, n.º 4 (1964)	5,00
— março, n.º 5 (1965)	5,00
— junho, n.º 6 (1965)	5,00
— setembro, n.º 7 (1965)	5,00
— dezembro, n.º 8 (1965)	esgotada
— março, n.º 9 (1966)	"
— junho, n.º 10 (1966)	"

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 A 10 (enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar):

	Cr\$
— setembro, n.º 11 (1966)	esgotada
— outubro a dezembro, n.º 12 (1966)	"
— janeiro a junho, n.ºs 13 e 14 (1967)	"
— julho a dezembro, n.ºs 15 e 16 (1967)	5,00
— janeiro a março, n.º 17 (1968)	5,00
— abril a junho, n.º 18 (1968)	5,00
— julho a setembro, n.º 19 (1968)	5,00
— outubro a dezembro, n.º 20 (1968)	5,00

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 A 20 (enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar):

ANO VI — N.º 21 — JANEIRO A MARÇO
DE 1969 — Cr\$ 5,00

COLABORAÇÃO

O Direito Financeiro na Constituição de 1967
Ministro Aliomar Baleeiro

O Direito Penal na Constituição de 1967
Professor Luiz Vicente Cernicchiaro

Abuso de Poder das Comissões Parlamentares de Inquérito
Professor Roberto Rosas

O Tribunal de Contas e as Deliberações sobre Julgamento da Legalidade das Concessões
Doutor Sebastião B. Affonso

Controle Financeiro das Autarquias e Empresas Públicas
Doutor Heitor Luz Filho

DOCUMENTAÇÃO

Suplência
Norma Izabel Ribeiro Martins

PESQUISA
O Parlamentarismo na República
Sara Ramos de Figueiredo

ANO VI — N.º 22 — ABRIL A JUNHO
DE 1969 — Cr\$ 5,00

COLABORAÇÃO

O Direito Processual na Constituição de 1967
Professor Francisco Manoel Xavier de Albuquerque

Tratamento Jurídico das Revoluções
Doutor Clóvis Ramalhete

O Negócio Jurídico Intitulado "Fica" e seus Problemas
Desembargador Domingos Sávio Brandão Lima

Dos Recursos em Ações Acidentárias
Doutor Paulo Guimarães de Almeida

PROCESSO LEGISLATIVO

Vetos — Legislação do Distrito Federal
Jesse de Azevedo Barquero e Santyno Mendes dos Santos

DOCUMENTAÇÃO

Regulamentação das Profissões — Técnico de Administração e Economista

PESQUISA

Capitais Estrangeiros no Brasil
Ilvo Sequeira Batista

ANO VI — N.º 23 — JULHO A SETEMBRO
DE 1969 — Cr\$ 5,00

COLABORAÇÃO

Da Função da Lei na Vida dos Entes Parastatais
Deputado Rubem Nogueira

Do Processo das Ações Sumárias Trabalhistas
Desembargador Domingos Sávio Brandão Lima

Aspectos do Controle da Constitucionalidade das Leis
Professor Roberto Rosas

Disponibilidade Gráfico-Editorial da Imprensa Especializada
Professor Roberto Atila Amaral Vieira

DOCUMENTAÇÃO

A Presidência do Congresso Nacional — Incompatibilidades
Sara Ramos de Figueiredo

A Profissão de Jornalista
Fernando Giuberti Nogueira

ANO VI — N.º 24 — OUTUBRO A DEZEMBRO
DE 1969 — Cr\$ 10,00

COLABORAÇÃO

Inconstitucionalidade de Decretos-leis sobre Inelegibilidades
Senador Josaphat Marinho

Aspectos do Poder Judiciário Americano e Brasileiro
Professor Paulino Jacques

Mandatum in Rem Suam
Desembargador Domingos Sávio Brandão Lima

Aspectos dos Tribunais de Contas
Professor Roberto Rosas

CÓDIGOS

CÓDIGO PENAL

1.ª parte:
I — Anteprojeto do Ministro Nelson Hungria
II — Exposição de Motivos do Ministro Francisco Campos (Código Penal de 1940)
III — Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva (Código Penal de 1969)

CÓDIGO PENAL

2.ª parte: Quadro Comparativo
Decreto-lei n.º 1.004/69 e Decreto-lei n.º 2.848/40, com legislação correlata

Leyla Castello Branco Rangel

**ANO VII — N.º 25 — JANEIRO A MARÇO
DE 1970 — Cr\$ 10,00**

HOMENAGEM

Senador Aloysio de Carvalho Filho

COLABORAÇÃO

Evolução Histórica e Perspectivas Atuais do Estado
Professor Wilson Accioli de Vasconcellos

A Suprema Corte dos Estados Unidos da América
Professor Geraldo Ataliba

A Eterna Presença de Rui na Vida Jurídica Brasileira
Professor Otto Gil

X Congresso Internacional de Direito Penal
Professora Armida Bergamini Miotto

A Sentença Normativa e sua Classificação
Professor Paulo Emílio Ribeiro Vilhena

PROCESSO LEGISLATIVO**DECRETOS-LEIS**

Jesse de Azevedo Barquero

DOCUMENTAÇÃO

Advocacia — Excertos Legislativos

Adolfo Eric de Toledo

CÓDIGOS

Código de Direito do Autor

Rogério Costa Rodrigues

ANO VII — N.º 26 — ABRIL A JUNHO DE 1970 — Cr\$ 10,00

COLABORAÇÃO

Inconstitucionalidade do Decreto-lei sobre Censura Prévia
Senador Josaphat Marinho

Sociologia das Regiões Subdesenvolvidas
Professor Pinto Ferreira

Poder de Iniciativa das Leis

Professor Roberto Rosas

O Sistema Representativo

Professor Paulo Bonavides

CÓDIGOS**CÓDIGO PENAL MILITAR**

1.ª parte:

I — Anteprojeto de Código Penal Militar
Autor: Ivo d'Aquino

II — Exposição de Motivos
Ministro Gama e Silva

2.ª parte:

Quadro Comparativo — Decreto-lei n.º 1.001, de 21-10-69;
Decreto-lei n.º 6.227, de 24-1-44
Ana Valderez Ayres Neves de Alencar

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL MILITAR**LEI DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR****JUSTIÇA MILITAR E SEGURANÇA NACIONAL****EMENTARIO DE LEGISLAÇÃO**

**ANO VII — N.º 27 — JULHO A SETEMBRO
DE 1970 — Cr\$ 10,00**

APRESENTAÇÃO

Simpósio de Conferências e Debates sobre o Novo Código
Penal e o Novo Código Penal Militar

Punição da Pirataria Marítima e Aérea

Professor Haroldo Valladão

Visão Panorâmica do Novo Código Penal

Professor Benjamin de Moraes

A Menoridade e o Novo Código Penal

Professor Allyrio Cavallieri

Inovações da Parte Geral do Novo Código Penal

Professor Rafael Cirigliano Filho

Desporto e Direito Penal

Jurista Francisco de Assis Serrano Neves

Dependência (Toxicomania) e o Novo Código Penal

Professor Oswaldo Moraes de Andrade

O Novo Código Penal Militar

Professor Ivo d'Aquino

Aspectos Criminológicos do Novo Código Penal

Professor Virgílio Luiz Donnici

A Medicina Legal e o Novo Código Penal

Professor Olímpio Pereira da Silva

Direito Penal do Trabalho

Professor Evaristo de Moraes Filho

O Novo Código Penal e a Execução da Pena

Doutor Nerval Cardoso

Direito Penal Financeiro

Professor Sérgio do Rego Macedo

Os Crimes contra a Propriedade Industrial no Novo Código Penal

Professor Carlos Henrique de Carvalho Froes

A Civilização Ocidental e o Novo Código Penal Brasileiro

Jurista Alcino Pinto Falcão

ANO VII — N.º 28 — OUTUBRO A DEZEMBRO

DE 1970 — Cr\$ 10,00

ÍNDICE**COLABORAÇÃO****A Administração Indireta no Estado Brasileiro**

Professor Paulino Jacques

O Papel dos Tribunais de Contas e o Desenvolvimento Nacional

Professor José Luiz Anhaia Mello

O Imposto Único sobre Minerais e a Reforma Constitucional de 1969

Doutor Amâncio José de Souza Netto

Problemas Jurídicos da Poluição do Som

Desembargador Gervásio Leite

O Direito Penitenciário — Importância e Necessidade do seu Estudo

Professora Armida Bergamini Miotto

Regime Jurídico dos Militares do Distrito Federal

Doutor José Guilherme Villela

O Direito não É; Está Sendo

Doutor R. A. Amaral Vieira

PROCESSO LEGISLATIVO**Algumas Inovações da Emenda Constitucional n.º 1/69**

Diretoria de Informação Legislativa

PESQUISA**Júri — A Soberania dos Veredictos**

Ana Valderez Ayres Neves de Alencar

ARQUIVO HISTÓRICO**Documentos sobre o Índio Brasileiro (1500—1822) — 1.ª parte**

Leda Maria Cardoso Naud

Os pedidos devem ser endereçados à Fundação

Getúlio Vargas — Sede: Praia de Botafogo, 190 —

ZC-02 — Rio de Janeiro — GB (atende também pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: No

Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasil: SQS 104, Bloco A, Loja 11 — Em São Paulo:

Av. Nove de Julho, 2.029 — C.P. 5534.

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 7, DE 7-9-70

COMISSÃO MISTA

- Designação de membros (DCN — 22-8-1970, pág. 464)
- Instalação — 1ª Reunião (DCN — S. II — 22-8-1970, pág. 3.486)
- Debates — 2ª Reunião (DCN — S. II — 12-9-1970, pág. 3.837)
- Parecer (DCN — 3-9-1970, pág. 530)

DISCURSOS

(Na Câmara dos Deputados, no Senado Federal e em Sessão Conjunta do Congresso Nacional — vide Índice de oradores)

DISCUSSÃO DO PROJETO

(DCN — 4-9-1970, pág. 596)

EMENDAS

(DCN — 2-9-1970, pág. 477)

- Parecer do Relator às emendas (DCN — 3-9-1970, pág. 542)
- Debates na Comissão Mista; votação das emendas na Comissão Mista (DCN — S. II — 12-9-1970, pág. 3.837)
- Votação das emendas (DCN — 4-9-1970, pág. 613)

LEITURA DO PROJETO

(DCN — 22-8-1970, pág. 484)

MENSAGEM N.º 13/70

Do Poder Executivo, encaminhando o Projeto à consideração do Congresso Nacional (DCN — 22-8-1970, pág. 464)

PARECER DA COMISSÃO MISTA

(DCN — 3-9-1970, pág. 530)

PARECER DO RELATOR

(DCN — 3-9-1970, pág. 530)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

- Mensagem do Poder Executivo, solicitando que a matéria se transforme em Projeto de Lei Complementar — (DCN — S. II — 27-8-1970, pág. 3.560)

SANÇÃO

- Lei Complementar nº 7/70 (D.O. — 8-9-1970, 1º pág.)

SUBSTITUTIVO DO RELATOR

(DCN — 3-9-1970, pág. 558)

- Votação em Sessão Conjunta, aprovação (DCN — 4-9-1970, pág. 613)

VOTAÇÃO DO PROJETO

(DCN — 4-9-1970, pág. 613)

VOTOS, DECLARAÇÕES DE

(DCN — 4-9-70, pág. 617)

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 10,00

**TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA DIRETORIA DE
INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**

ALTERAÇÕES À SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

ÍNDICE GERAL: Apresentação — Composição do Tribunal

- Processos da competência do S.T.F. (Portaria nº 87)
- Índice alfabético e remissivo — Súmulas alteradas (nºs 2 — 11 — 71 — 73 — 74 — 118 — 146 — 152 — 211 — 240 — 274 — 345 — 358 — 370 — 416 — 427 — e 435) — Aplicação das Súmulas nºs 473 a 551.

Volume com 324 páginas, organizado por Jardel Noronha e Odaléa Martins.

Preço Cr\$ 25,00

REGIMENTO INTERNO E TABELA DE CUSTAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL COM ÍNDICE E LEGISLAÇÃO CITADA

Volume com 104 páginas — Preço: Cr\$ 5,00

Faça sua assinatura do

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Os PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGÁVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes

Caixa Postal 1.503

Brasília — DF

PREÇOS DAS ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 20,00
Ano Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 40,00
Ano Cr\$ 80,00

**Serviço Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,20